



**EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2021**  
**LEI ALDIR BLANC nº 14.017/2020 E 14.150/2021**  
**DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS PARA O SETOR CULTURAL**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA**  
**PRODUTIVA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura de Bonfim do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público e faz saber aos interessados das categorias de artistas e fazedores da cadeia que lança o edital com os regulamentos e seus anexos para o recebimento de inscrições no período **06 a 07 de dezembro de 2021**, para seleção de propostas artísticas, visando à premiação que trata a lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 10.464/2020, sendo alterado pelo decreto 10.751/21

O presente edital tem a atribuição de fomentar a criação e circulação de conteúdo da cadeia produtiva da cultura, estabelecendo uma programação própria para ser desenvolvida durante o período de isolamento domiciliar e distanciamento, e como meio de mitigação dos efeitos das ações de enfrentamento à COVID-19, com um programa de auxílio emergencial aos agentes da cultura mais vulneráveis; tendo como finalidade premiar atividades culturais capazes de serem fruídas por toda a sociedade, garantindo o exercício cidadão de todos os habitantes da cidade, respeitando a diversidade existente.

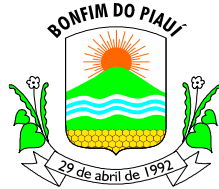
Serão premiadas propostas com vistas à promoção e difusão da cultura; a lançar o processo seletivo para os fazedores de cultura que trabalham com música, gastronomia e artesanato.

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos culturais que receberão o apoio financeiro para realizar ações no campo das artes, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, documentação, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais que contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer e que beneficiem a geração de manifestações artísticas e culturais.
- 1.2. O presente processo seletivo tem por finalidade a seleção e premiação de artistas domiciliares de Bonfim do Piauí, que apresentem propostas artísticas exigida no item 3.3.
- 1.3. Selecionar e premiar no âmbito deste processo seletivo 02 (dois) profissionais de Produção Literária, 11 (onze) profissionais do Artesanato, 02 (dois) profissionais de Artes Visuais e 04 (quatro) profissionais de Costura, domiciliados em Bonfim do Piauí.
- 1.4. Os trabalhos premiados receberão o prêmio no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando a premiação de 19 (dezenove) fazedores de cultura do Município de Bonfim do Piauí.

**2. DOS RECURSOS:**

- 2.1. Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes do valor repassado ao município de Bonfim do Piauí, por meio da Lei Emergencial cultural nº 14.017/2020 e 14.150/2021, conforme dotação orçamentária abaixo:



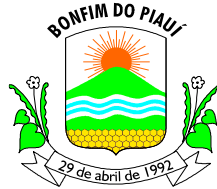
PODER - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ORGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 UNIDADE - 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 FUNÇÃO - 13 - CULTURA  
 SUBFUNÇÃO - 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 PROGRAMA- 0008 - TURISMO E PROMOÇÃO CULTURAL  
 ATIVIDADE: 2129 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19 NA CULTURA  
 FONTE DE RECURSO - 940 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS  
 NATUREZA DA DESPESA:  
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.391 ,48  
 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 31.000,00  
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00  
 Total da Suplementação..... R\$ 54.391,48

2.2 O recurso total estimado para as categorias deste edital, corresponde ao valor de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e trinta e cinco mil reais), para as premiações.

### 3. DAS PROPOSTAS:

3.1. Para seleção e premiação dos projetos dessa categoria, deverão cumprir as exigências demonstradas no quadro abaixo:

ÁREA	Descrição	Quantidade a serem premiados	Valor	Valor Total
	<b>ARTESÃO</b>	11	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
<b>Trabalho com Artesanato</b>	<p><u>Requisitos para a inscrição:</u></p> <p><b>I.</b> Será permitida uma proposta por CPF, <u>contanto que não tenha participado dos editais anteriores e que não tenha vinculo empregatícios públicos e esteja recebendo benefício previdenciário.</u></p> <p><b>II.</b> Entrega de pendrive contendo:</p> <p style="margin-left: 40px;"><b>a.</b> Comprovação de experiência na área do artesanato, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (fotos, vídeos, reportagens, currículo profissional, links de apresentações em rede social, contratos de prestação de serviços com entes públicos ou privados e outros documentos comprobatórios).</p> <p style="margin-left: 40px;"><b>b.</b> Vídeo da apresentação, expondo o trabalho com duração mínima de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.</p> <p><b>III.</b> Apresentação de documentos exigidos no item 5.3;</p> <p><b>IV.</b> Está cadastrado na Secretaria de Cultural de Bonfim do Piauí.</p> <p><u>Observações:</u></p> <p>A Secretaria de Cultura disponibilizará os vídeos em suas plataformas digitais e outros meios que facilitem a publicidade ampla.</p> <p>O artista deverá iniciar o vídeo com uma pequena apresentação e exposição sobre seu trabalho artístico, além de destacar a finalidade da ação como uma premiação da Lei Aldir Blanc.</p> <p>A Secretaria de Cultura definirá junto ao artista(s) uma pequena apresentação pública (respeitando os decretos municipais e estaduais de enfrentamento a COVID-19) com o trabalho exposto no vídeo.</p>			



ÁREA	Descrição	Quantidade a serem premiados	Valor	Valor Total
	<b>PRODUTOR LITERÁRIO</b>	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
<b>Trabalho de Produção Literária</b>	<p><u>Requisitos para a inscrição:</u></p> <p><b>A.</b> Será permitida uma proposta por CPF, <b><u>contanto que não tenha participado dos editais anteriores e que não tenha vínculo empregatícios públicos e esteja recebendo benefício previdenciário.</u></b></p> <p><b>B.</b> Entrega de pendrive contendo:</p> <p>a. Comprovação de experiência na área literária, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (fotos, vídeos, reportagens, currículo profissional, links de apresentações em rede social, contratos de prestação de serviços com entes públicos ou privados e outros documentos comprobatórios).</p> <p>b. Vídeo da apresentação, expondo o trabalho com duração mínima de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.</p> <p><b>C.</b> Apresentação de documentos exigidos no item 5.3;</p> <p><b>D.</b> Está cadastrado na Secretaria de Cultural de Bonfim do Piauí.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>A Secretaria de Cultura disponibilizará os vídeos em suas plataformas digitais e outros meios que facilitem a publicidade ampla.</p> <p>O artista deverá iniciar o vídeo com uma pequena apresentação e exposição sobre seu trabalho artístico, além de destacar a finalidade da ação como uma premiação da Lei Aldir Blanc.</p> <p>A Secretaria de Cultura definirá junto ao artista(s) uma pequena apresentação pública (respeitando os decretos municipais e estaduais de enfrentamento a COVID-19) com o trabalho exposto no vídeo.</p>			



Requisitos para a inscrição:

V. Será permitida uma proposta por CPF, **contanto que não tenha participado dos editais anteriores e que não tenha vínculo empregatícios públicos e esteja recebendo benefício previdenciário.**

VI. Entrega de pendrive contendo:

c. Comprovação de experiência na área do artesanato, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (fotos, vídeos, reportagens, currículo profissional, links de apresentações em rede social, contratos de prestação de serviços com entes públicos ou privados e outros documentos comprobatórios).

d. Vídeo da apresentação, expondo o trabalho com duração mínima de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.

VII. Apresentação de documentos exigidos no item 5.3;

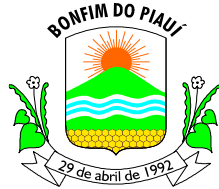
VIII. Está cadastrado na Secretaria de Cultural de Bonfim do Piauí.

**Observações:**

A Secretaria de Cultura disponibilizará os vídeos em suas plataformas digitais e outros meios que facilitem a publicidade ampla.

O artista deverá iniciar o vídeo com uma pequena apresentação e exposição sobre seu trabalho artístico, além de destacar a finalidade da ação como uma premiação da Lei Aldir Blanc.

A Secretaria de Cultura definirá junto ao artista(s) uma pequena apresentação pública (respeitando os decretos municipais e estaduais de enfrentamento a COVID-19) com o trabalho exposto no vídeo.



ÁREA	Descrição	Quantidade a serem premiados	Valor	Valor Total
Trabalho com Artes Visuais	<b>ARTES VISUAIS</b>	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
	<p><u>Requisitos para a inscrição:</u></p> <p><b>I.</b> Será permitida uma proposta por CPF, <b><u>contanto que não tenha participado dos editais anteriores e que não tenha vínculo empregatícios públicos e esteja recebendo benefício previdenciário.</u></b></p> <p><b>II.</b> Entrega de pendrive contendo:</p> <p>a. Comprovação de experiência na área de artes visuais, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (fotos, vídeos, reportagens, currículo profissional, links de apresentações em rede social, contratos de prestação de serviços com entes públicos ou privados e outros documentos comprobatórios).</p> <p>e. Vídeo da apresentação, expondo o trabalho com duração mínima de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.</p> <p><b>III.</b> Apresentação de documentos exigidos no item 5.3;</p> <p><b>IV.</b> Está cadastrado na Secretaria de Cultural de Bonfim do Piauí.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>A Secretaria de Cultura disponibilizará os vídeos em suas plataformas digitais e outros meios que facilitem a publicidade ampla.</p> <p>O artista deverá iniciar o vídeo com uma pequena apresentação e exposição sobre seu trabalho artístico, além de destacar a finalidade da ação como uma premiação da Lei Aldir Blanc.</p> <p>A Secretaria de Cultura definirá junto ao artista(s) uma pequena apresentação pública (respeitando os decretos municipais e estaduais de enfrentamento a COVID-19) com o trabalho exposto no vídeo.</p>			

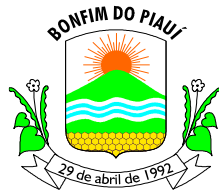


ÁREA	Descrição	Quantidade a serem premiados	Valor	Valor Total
	<b>COSTURA</b>	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
<b>Trabalho como Costureira</b>	<p><u>Requisitos para a inscrição:</u></p> <p><b>I.</b> Será permitida uma proposta por CPF, <b><u>contanto que não tenha participado dos editais anteriores e que não tenha vínculo empregatícios públicos e esteja recebendo benefício previdenciário.</u></b></p> <p><b>II.</b> Entrega de pendrive contendo:</p> <p>a. Comprovação de experiência na área de costura, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (fotos, vídeos, reportagens, currículo profissional, links de apresentações em rede social, contratos de prestação de serviços com entes públicos ou privados e outros documentos comprobatórios).</p> <p>b. Vídeo da apresentação, expondo o trabalho com duração mínima de 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) minutos.</p> <p><b>III.</b> Apresentação de documentos exigidos no item 5.3;</p> <p><b>IV.</b> Está cadastrado na Secretaria de Cultural de Bonfim do Piauí.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>A Secretaria de Cultura disponibilizará os vídeos em suas plataformas digitais e outros meios que facilitem a publicidade ampla.</p> <p>O artista deverá iniciar o vídeo com uma pequena apresentação e exposição sobre seu trabalho artístico, além de destacar a finalidade da ação como uma premiação da Lei Aldir Blanc.</p> <p>A Secretaria de Cultura definirá junto ao artista(s) uma pequena apresentação pública (respeitando os decretos municipais e estaduais de enfrentamento a COVID-19) com o trabalho exposto no vídeo.</p>			

3.2 Não serão aceitas propostas com temáticas/conteúdos cujo teor apresentem cunho político, religioso, racista, xenófobo, sexista, intolerante, homofóbico ou qualquer forma de preconceito ou ainda que estimulem a violência, ou contrarie a Lei.

#### 4. DO CRONOGRAMA:

4.1. Inscrições e entrega da documentação: **entre os dias 06 a 07 de dezembro de 2021** na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI, na Rua: Emílio Baião, s/n, Centro, CEP 64775-000, em Bonfim do Piauí/PI, **no horário de expediente das 07h às 13h.**



- 4.2. Divulgação do resultado preliminar: dia **08 de dezembro de 2021** na sede da Prefeitura Municipal, no site, redes sociais e no diário oficial de Bonfim do Piauí/PI.
- 4.3. Prazo para recurso: dia **09 de dezembro de 2021**;
- 4.4. Resultado e homologação final: dia **10 de dezembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI.
- 4.5. Premiação: A premiação ocorrerá **em até 10 dias úteis** após a publicação do resultado final.

#### **4.6 Poderão participar deste edital de premiação:**

- a) Artistas das seguintes modalidades: produção literária, artesanato, artes visuais, costureira e congêneres.

Requisitos:

- a) Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade.  
b) Residente no município de Bonfim do Piauí/PI, há pelo menos 02 (dois) anos.

#### **4.7 Ficam impedidos de participar do presente Edital de Premiação:**

- Servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim do Piauí/PI;
- Pessoas físicas que tenham sede fora do município de Bonfim do Piauí/PI;
- Componentes da Comissão Gestora dos Recusos da Lei Aldir Blanc, avaliadora designada para este edital;
- Pessoas físicas que recebam algum benefício previdenciário (auxílio, aposentadoria, loas e outros).

### **5 DO PROPONENTE:**

- 5.6 Somente poderão concorrer neste processo seletivo artistas que exerçam atividades na área cultural, há pelo menos 2 (dois) anos, e que estejam domiciliadas no município de Bonfim do Piauí, doravante denominadas PROPONENTE;
- 5.7 Possuir experiência condizente com a proposta apresentada e currículo de atividades no setor cultural, com atuação nos últimos 2 (dois) anos (devendo ser comprovados por declarações, fotos ou vídeos, armazenadas em pendrive a ser entregue no ato da inscrição);
- 5.8 Os proponentes deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos original e xerox:

**5.8.1 Documento oficial de identificação do candidato (RG, CPF, CNH);**

**5.8.2 Comprovante de Residência (emitido nos últimos 3 meses) ou autodeclaração;**

**5.8.3 Pendrive contendo arquivos (mídias) que comprovem atuação na área cultural por meio de cartazes, catálogo, declarações, fotos e vídeos com identificação por datas – mínimo de dois anos e imagens das peças concorrente a premiação como solicitado no item 3;**



#### **5.8.4 Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e declaração de veracidade (anexo I e II);**

- 5.9 Os proponentes não devem ter participado dos editais anteriores, referentes a Lei Aldir Blanc, e não poderá ter vínculos empregatícios públicos, bem como ser servidor, contratado ou terceirizado da Administração Pública Municipal de Bonfim do Piauí/PI.
- 5.10 A não apresentação de qualquer documento obrigatório e o não preenchimento das declarações e formulários, implicará na invalidação da inscrição confuto item 6.4.

### **6 DAS INSCRIÇÕES:**

- 6.6 As inscrições serão aceitas somente presenciais, na sede da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí/PI, localizada na Rua: Emílio Baião, s/n, Centro, CEP 64.775-000, no horário de expediente das 07h às 13h, e no período estipulado no cronograma deste processo seletivo, obedecendo os critérios estabelecidos no item 5. Entrega de xerox exigidas no item 5.4 e pen drive. Ficando vedado sua devolução.
- 6.7 A Secretaria Municipal de Cultura procederá a conferência dos documentos apresentados, somente aqueles que cumprirem todos os requisitos deste processo seletivo, conforme item 5. do cronograma apresentado nestes regulamento;
- 6.8 A inscrição implica reconhecimento, pelo proponente, de que leu e aceitou todos os termos e condições constantes no regulamento, sendo de sua inteira responsabilidade o mau funcionamento do pendrive, ficando a seu cargo a testagem do dispositivo.
- 6.9 Não caberá complementação, inclusão ou reapresentação dos documentos submetidos no ato da inscrição, e nem serão considerados os pedidos feitos fora do prazo indicados no presente processo seletivo.

### **7 DO JULGAMENTO:**

- 7.6 Os critérios utilizados e suas respectivas pontuações para a avaliação de mérito dos propostas concorrentes a este processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:
- 7.7 A comissão gestora da Lei Aldir Blanc avaliará o mérito, sendo atribuídas notas individuais a cada uma das propostas, considerando premiadas as com maior pontuação, além de atender por completo as exigências documentais especificadas neste regulamento;
- 7.8 Serão selecionadas as propostas que somarem o maior número de pontos;
- 7.9 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação de mérito dos projetos:
- A. Criatividade: Pontuação de de 01 a 10;
  - B. Repertório: Pontuação de de 01 a 10;
  - C. Referência a cultura popular local: Pontuação de de 01 a 10;
  - D. Inovação na produção: Pontuação de de 01 a 10;
  - E. Composição da apresentação: Pontuação de de 01 a 10.

Total de Pontos a serem Atribuídos: 50 Pontos

- 7.10 A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, responsável pelo Julgamento será aquela composta pelo **Decreto 054/2021** que instituiu a Comissão Gestora para Acompanhamento dos Recursos oriundos da Lei Aldir Blanc.

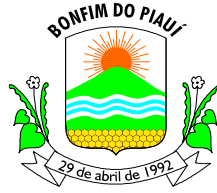
### **8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

- 8.1 As propostas inscritas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação;
- 8.2 Para efeito de desempate, será utilizado o critério de maior pontuação recebida na 'letra' A do item 7.4;

### **9 DA PREMIAÇÃO:**

- 9.1 O valor da premiação está definido no 3.1. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS
- 9.2 As propostas aprovadas pela Comissão estarão aptas a encaminhar a documentação obrigatória, para efetuação do pagamento da premiação;





9.3 A premiação será formalizada mediante a entrega de forma completa da documentação a seguir;

- A. Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida na Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí, no setor de finanças.**
- B. Dados bancários, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta - Conta Corrente ou poupança (ex: cópia frontal do cartão de conta corrente ou poupança);**
- C. Declaração de liberação de uso de imagens, direitos autorais e conexos (modelo anexo);**
- D. Termo de Compromisso (modelo anexo).**
- E. Entrega de pen drive, para ser copiado e juntados nos arquivos da Secretaria de Cultura do Município de Bonfim do Piauí.**

9.3.1- As declarações das letras A, B, C e D do item 9.3 serão consideradas aceitas mediante assinatura digital.

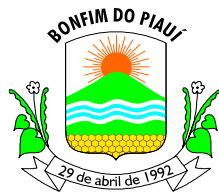
9.4 As despesas inerentes ao cumprimento das propostas serão de inteira responsabilidade do proponente.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1 Os esclarecimentos serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura de Bonfim do Piauí/PI.
- 10.2 As divergências, casos omissos ou questões emergentes do presente regulamento poderão ser dirimidas pela Secretaria Municipal de Cultura mediante comunicação e justificativa por escrito, observada a legislação pertinente.
- 10.3 O beneficiário se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se, em caso de não veridicidade, na eliminação do credenciamento, podendo ser exigida a devolução integral dos recursos liberados, bem como outras medidas legais cabíveis.

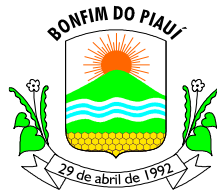
Bonfim do Piauí/PI 03 de dezembro de 2021.

Lucrécia Soares Ribeiro Dias  
Secretária Municipal de Cultura



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO

<b>Nome Completo</b>				
<b>Seguimento Cultural</b>			<b>Nascimento</b>	___/___/___
<b>Identidade</b>		<b>CPF</b>		
<b>Endereço</b>				
<b>Bairro</b>				
<b>Cidade</b>				
<b>E-mail</b>				
<b>Telefone</b>		<b>Celular</b>		<b>Whatsapp</b>
<p>Declaro para os devidos fins que é de meu interesse em participar do presente edital de premiação a ser realizado no Município de Bonfim do Piauí/PI, oriundos da Lei Aldir Blanc – 14.017/2020 e 14.150/2021.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Participante</p>				
<b>Protocolo</b>	<b>Assinatura do Responsável pela inscrição</b> _____			
	<b>Data</b> ___/___/_____			



## ANEXO I

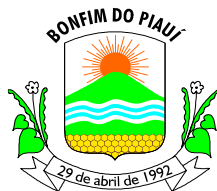
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (CPF), sediada à  
(ENDEREÇO) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), declara que cumpre plenamente os requisitos  
para sua habilitação no presente edital.

Bonfim do Piauí/PI, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

Assinatura do Participante:

\_\_\_\_\_



## ANEXO II

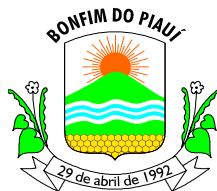
### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa na forma da lei.

Bonfim do Piauí/PI, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

---

Assinatura do Participante:



### ANEXO III

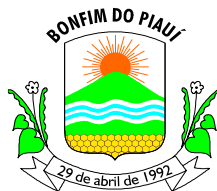
#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nascida de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho de premiação da Lei Aldir Blanc, nos termos da 14.017/2020 e 14.150/2021.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Bonfim do Piauí/PI, \_\_\_ de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante:



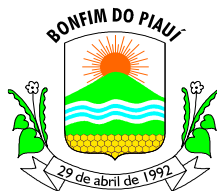
## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG n° \_\_\_\_\_, CPF  
n° \_\_\_\_\_, domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, me comprometo a atender, respeitar e  
cumprir todas as exigências desse edital.

Bonfim do Piauí/PI, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

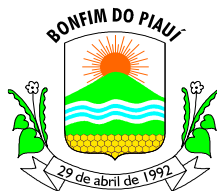
\_\_\_\_\_  
Assinatura:



## ANEXO V

Os dados bancários devem, obrigatoriamente, conter as informações conforme descrição a seguir:

<b>INSTITUIÇÃO BANCÁRIA</b>	
<b>Número de agência e dígito</b>	
<b>Nº CONTA e TIPO</b>	
<b>CPF DO TITULAR</b>	



**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ANEXO VI**

Nº de inscrição (conforme lista de habilitados)	
Nome do proponente	
E-mail	
Telefone	
Apresentação do recurso (justificativa)	
Bonfim do Piauí/PI ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Recorrente _____	
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente para o e-mail: _____ identificando no assunto “Recurso Edital 01 de Premiação”.	
<b>NÃO PREENCHER – Para uso do Comissão Especial Gestora da Lei Aldir Blanc</b>	
Nº inscrição:	
Recurso: (    ) Deferido    (    ) Indeferido	